



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 910/PROAD/UFFS/2022, DE 7 DE JULHO DE 2022

Designa Equipe de Planejamento da contratação de empresa especializada para gestão e realização dos exames médicos periódicos.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a contratação de empresa especializada para gestão e realização dos exames médicos periódicos:

- I - Alex Sandro Fedrigo, Siape 2124433;
- II - Andreia Borkovski, Siape 1770441;
- III - Bianca Eloize Moro, Siape 3238860;
- IV - Débora Champe da Silva Brum, Siape 1886074;
- V - Débora Tavares de Resende e Silva, Siape 1813519;
- VI - Egon Elias Pasquatto, Siape 1915139;
- VII - Irene Cosmo Neta, Siape 1409617;
- VIII - Jaqueline Berdian de Oliveira, Siape 1757667;
- IX - Roberto Sachet, Siape 2124409;
- X - Roseana Tenutti Setti, Siape 1771925;
- XI - Sara Lucca, Siape 2209331;
- XII - Solei Rejane Lenz, Siape 1795048;
- XIII - Zacarias Tavora, Siape 1961841.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 07/07/2022

PORTARIA Nº 910/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 10:51)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1795516

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **910**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/07/2022** e o código de verificação: **4c83b7c63e**